



TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E TV
SUDOESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TV SUDOESTE, integrante da Rede Bahia de Televisão, estabelecida na Rua dos Fonsecas, Nº 43, Centro, Vitória da Conquista - Ba, inscrita sob o CNPJ nº 16.314.163-0001-89, doravante denominado **CEDENTE**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, estabelecido à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, observadas as disposições da Lei nº. 9.610/98, celebram o presente Termo de Cessão de Direitos Autorais mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, dos direitos de autor relativos ao direito de uso de imagens das matérias do projeto Eco Kids e Eco Teens, realizadas por esta rede de tv, abrangendo todo o território brasileiro, sobretudo a área do estado da Bahia.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO

O CESSIONÁRIO se compromete a utilizar a imagens nas peças eletrônicas e audiovisual vinculadas à sua missão institucional, projetos, programas, ações e/ou campanhas, especialmente às relacionadas aos Projetos Eco Kids e Eco Teens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO VALOR

A presente Cessão vigerá pelo prazo de 5 (cinco) anos e será gratuita, não cabendo ao CEDENTE postular qualquer direito durante este período, exceto os de cunho moral, em relação à obra objeto deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

O CEDENTE declara que o conteúdo da obra cedida é de sua exclusiva autoria, responsabilizando-se por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica reservado ao CESSIONÁRIO o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O extrato deste Termo será publicado pelo CESSIONÁRIO no Diário do Poder Judiciário.



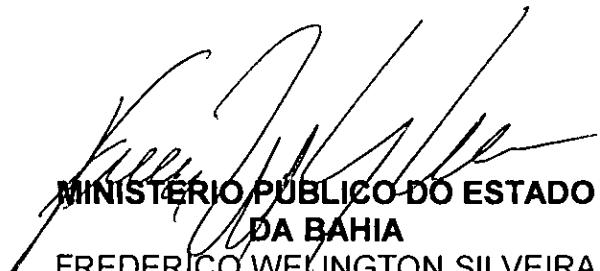
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Salvador como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo.

E por estarem justas e acordadas quanto aos termos do presente Termo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para o mesmo fim de direito.

Salvador, 17 de junho de 2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DA BAHIA
FREDERICO WELINGTON SILVEIRA
SOARES

Superintendente de Gestão
Administrativa



Elvis
TV SUDOESTE
EDUARDO LINS

1^a Testemunha:
NOME
CPF N°

2^a Testemunha:
NOME
CPF N°

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Desligamento de Voluntários

Nome	Lotação	Vigência do termo	Desligamento
Camila Sousa Costa	Promotoria de Justiça de Família	02/05/2016 - 01/05/2017	06/07/2016
Carlene Xisto Bonfim	Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim	20/11/2015 - 19/11/2016	29/02/2016
Lúcio Ribeiro Fonseca Júnior	Promotoria de Justiça de Itabuna	20/11/2015 - 19/11/2016	29/02/2016
Nathália Lima da Silva	50º Promotoria de Justiça de Assistência	26/08/2014 - 25/08/2016	30/06/2016
Rozânia Gomes de Oliveira	Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães	17/02/2016 - 16/02/2017	16/02/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Processo: 003.0.141996/2016.

Parecer Jurídico: 338/2015.

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e TV Sudoeste.

Objeto: Cessão, a título gratuito, dos direitos de autor relativos ao direito de uso de imagens do documentário do projeto Eco Kids e Eco Teens - realizadas por esta fedé de TV, abrangendo todo o território brasileiro, sobretudo a área do Estado da Bahia.

Vigência: o termo vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	LEI/ATO	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
353.418	IVAN RONALDO OLIVEIRA SANTANA	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 Ato Normativo nº 012/2016	20	23/06/2016	12/07/2016

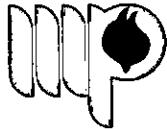
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 12 de julho de 2016.

LICENÇAS OFERIDAS					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
351.667	ELZA IARA GRZESIK DANTAS	154	180	28/06/2016	24/12/2016
352.058	ALINE COSTA D'ECÀ	154	180	26/06/2016	22/12/2016
352.646	THAIZ LIMA BOAVENTURA	154	180	26/06/2016	22/12/2016
353.114	FLAVIA MARTINS WANDERLEY	113, III, b	08	29/03/2016	05/04/2016
353.329	HEIDE DOS SANTOS TRINDADE	154	180	30/06/2016	26/12/2016
353.774	ALINE BAHIA SILVA LANNES ASSIS	145	60	17/06/2016	15/08/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 12 de julho de 2016.

LICENÇAS DEFERIDAS					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	ART. LEI 6.677/94	QT. MESES DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
352.487	JULIO CESAR RAMOS SANTANA	98, IV e 104	03	02/07/2016	02/10/2016
352.629	VINICIUS MACHADO GARCIA	98, IV e 104	03	02/07/2016	02/10/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 12 de julho de 2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça
Número 003.0.141996/2016 Original
Data 12/7/2016 Hora 09:48

Qt.Vol.: Recebido por edsonsantos

CI nº 12/2016 – Assessoria de Publicidade/ CECOM

Salvador, 12 de julho de 2016.

Ao Senhor
LUIS CARLOS CHAVES
Coordenador da Central de Contratos e Convênios do MP/BA
NESTA

Assunto: Publicação - Termo de Cessão de Direitos Autorais

Senhor Coordenador,

Encaminho, em anexo, Termo de Cessão de Direitos Autorais, que entre si celebram o Ministério Público do Estado da Bahia e TV Sudoeste, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Daniela Cairo Santos de Freitas
Coordenadora Técnica
Ramal 0442